



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.478, de 27/05/2010

Processo nº: 59.153

PROJETO DE LEI Nº 10.597

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ" área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).

Arquive-se.


Diretor
17/06/2010

PUBLICAÇÃO
31/03/2010

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 59153

PP 7165/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 25/MAR/10 10:47 059153

Apresentado.
Encaminhe-se as seguintes comissões:
- A CTR
Presidente
30/03/2010

APROVADO
Presidente
16/03/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.597

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ" área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).

Art. 1.º É denominada "**Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ**" a área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, entre as ruas Presbítero Tarcino Rodrigues de Castro e Presbítero Osvaldo Carnier, no Parque Residencial Jundiaí, conforme assinalada como "Área 2" na planta integrante desta lei.

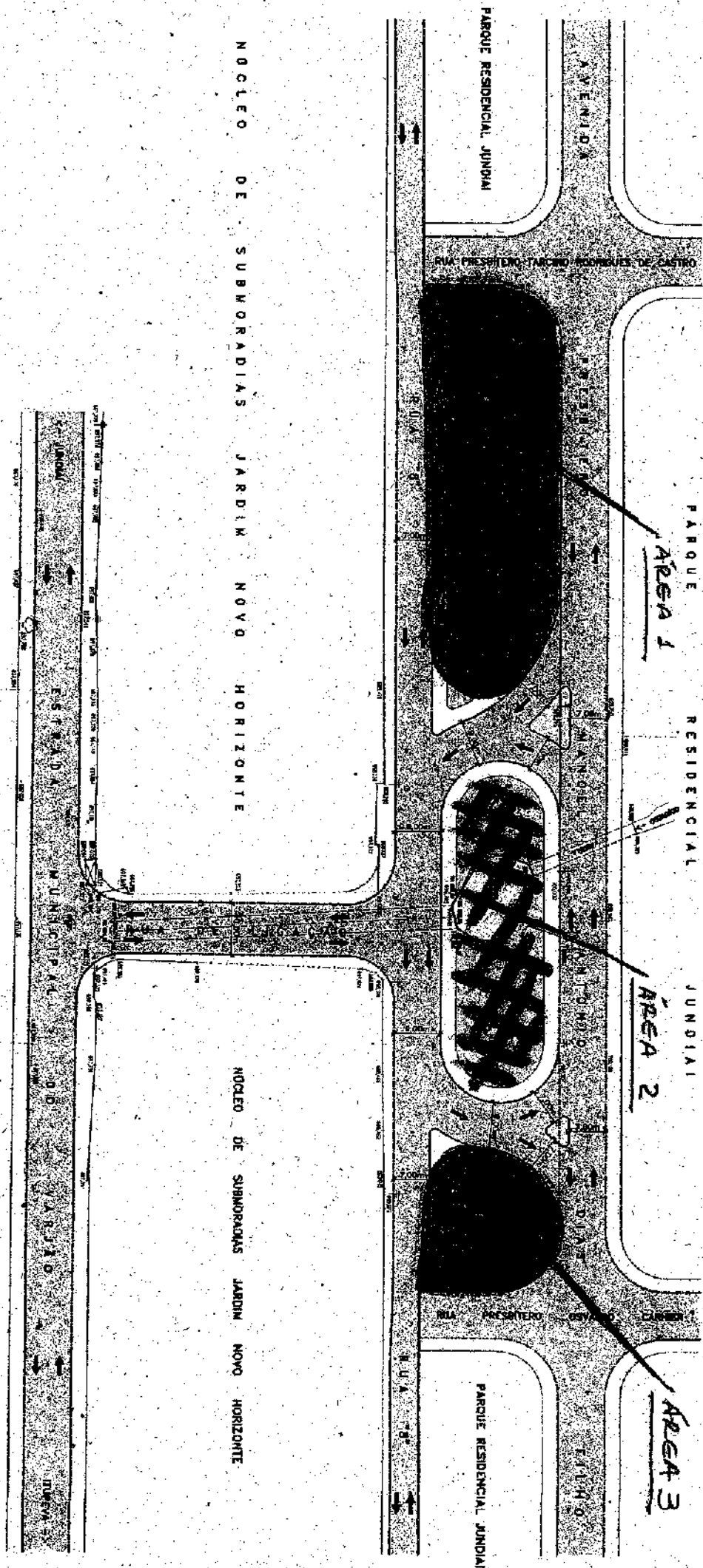
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/03/2010

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

gm

fls. 04
proc. 57153

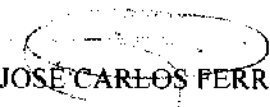


(Pl. n.º 10.597 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSEFA BARBOSA FERRAZ

NASCIMENTO: data: 20/08/1932 local: PORTEIRINHA Estado: MG

FALECIMENTO: data: 10/06/2006 local: JUNDIAI Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ BARBOSA
Mãe: CLEMENCIA BARBOSA

Justificativa da homenagem

Nascida em 20/08/1932 na cidade Porterinha – MG, sendo que ao 12 anos de idade, acompanhou sua irmã e seu cunhado, vieram para Bauru – SP. Em Bauru trabalhavam na lavoura para o sustento da família.

Em 1961 veio para Jundiaí no bairro Jardim Novo Horizonte, mais conhecido como Varjão, dando continuidade aos serviços braçais na lavoura. Sendo que aos 15 anos conheceu o Sr. Sebastião Ferro, que juntos constituíram família, desta união estável, tiveram 5 filhos. Tendo que se desdobrar principalmente na época da colheita da uva, pois cuidar dos filhos e ajudar o marido não era nada fácil. Mas, mulher determinada que era, nunca deixou o cansaço lhe abater.

Mulher de fibra, que só passava energia positiva para todos que lhe procurava. Pois foram um dos pioneiros neste bairro, superando todo tipo de dificuldade, que o bairro oferecia, sem infraestrutura nenhuma, condições as vezes desumana para pessoas tão humildes, que só queriam o necessário, pois se tinham uma pequena sobra ajudava aqueles que acabavam de chegar.

Sendo, que o pior nem sonhavam que aconteceria tão rápido, pois seu marido vinha a falecer, quase derrubando esta fortaleza que era dona Josefa. No entanto, como havia dado boa criação aos seus filhos, para que fossem pessoas de bem, ajudaram sua mãe a levantar-se e continuaram seu caminho, com muito amor e união da família.

Em 2003 já cansada pelo trabalho braçal que exerceu maior parte de sua vida, sendo seu físico e mental não suportar tamanha carga, acolheu-se em seu lar e seus filhos então cuidaram dela. Mas, infelizmente ficou acamada por uns três anos, vindo a falecer. Deixando apenas a figura daquela mulher tão acolhedora que era, também um exemplo de que a humildade não é sinônimo de desespero e sim de vitórias.

Sua filha que tanto a amava gostaria que esta homenagem fosse prestada a sua mãe.

Representante da família ou informante:

Nome: Maria Aparecida Ferraz

Endereço: Estrada Municipal do Varjão, 3261

telefone(s): 9866-4234



G.V. Ofício: 1216/2009

Jundiaí, 7 de dezembro de 2009.

Assunto: DENOMINAÇÃO - RESIDENCIAL JUNDIAÍ

Exmo. Sr.
M.D. Orací Gotardo
Secretaria de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta

Prezado

Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos que seja efetuada a pesquisa que segue:

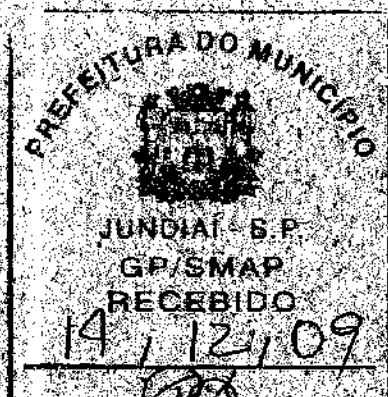
- A Praça situada na Avenida Presbítero Manuel Antônio Dias Filho, no bairro Residencial Jundiaí, conforme mapa anexo é parte integrante do patrimônio público?

- Está oficializada?

- Já foi denominada?

A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominarmos as ruas que compõem o patrimônio do nosso Município.

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

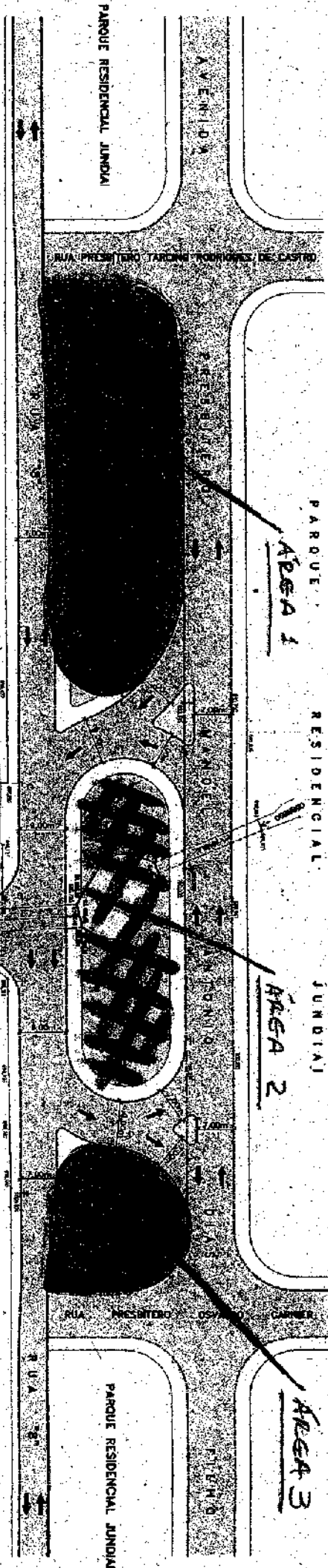


Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias

Ze Dias

*Presidente da Comissão de Participação Legislativa
Membro da Comissão de Transportes e Trânsito
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor
Membro da Comissão de Assuntos do Trabalho
Membro da Comissão de Segurança Pública*



NOCLEO DE SUBURBADIAS JARDIM NOVO HORIZONTE

NOCLEO DE SUBURBADIAS JARDIM NOVO HORIZONTE

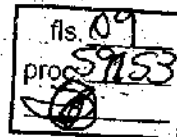




Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

OF. GP/SMAP n.º 25/2010



Jundiaí, 02 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

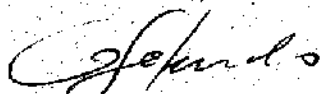
Em atenção ao que consta do Ofício GV 1216/2009 (Processo n.º 32.187-6/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão, localizada na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias, integra o patrimônio público municipal, destinada à "Área Livre de Uso Público" do loteamento Parque Residencial Jundiaí.

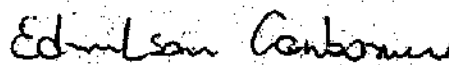
Informamos, também, que referida área sofreu o processo de revitalização, com obras realizadas pela SMSP, necessárias à interligação viária com a Rua 8 e Estrada Municipal do Varjão, que subdividiram-na em três fragmentos distintos, que poderão ser denominados isoladamente.

E, para melhor elucidação do local, anexamos croqui ilustrativo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO



Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.153

PROJETO DE LEI Nº 10.597, de autoria do Vereador **JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "**Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ**" área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).

PARECER Nº 832

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria Vereador **JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "**Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ**" área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

30/03/2010

Sala das Comissões, 30.03.2010.

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

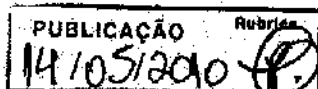
ANA TONELLI

ENIVALDO RIBEIRO DE FREITAS
ccas

FERNANDO BARDI



Processo nº. 59.153



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.597

Denomina "Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ" área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de maio de 2010 o Plenário aprovou:

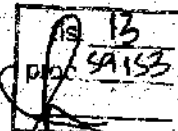
Art. 1.º É denominada "*Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ*" a área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, entre as ruas Presbítero Tarcino Rodrigues de Castro e Presbítero Osvaldo Carnier, no Parque Residencial Jundiaí, conforme assinalada como "Área 2" na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de maio de dois mil e dez (11/05/2010).

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

rao



Of. PR/DL 1.166/2010
proc. 59.153

Em 11 de maio de 2010.

Exm^o. Sr.

Dr. MIGUEL HADDAD

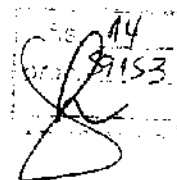
DD. Prefeito Municipal.

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.597**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.597

PROCESSO Nº. 59.153

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.166/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12/05/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Antônio

RECEBEDOR: TIAGO

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

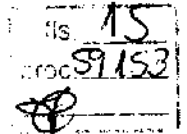
02/06/10

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente



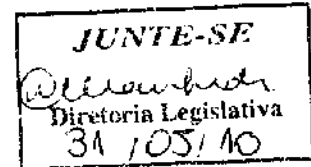
OF. GP.L. n.º 181/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 28/MAI/10 17502 059644

Processo n.º 12.867-5/2010

Jundiaí, 27 de maio 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.478 objeto do Projeto de Lei nº 10.597, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.478, DE 27 DE MAIO DE 2010

Denomina "Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ" área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "***Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ***" a área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, entre as ruas Presbítero Tarcino Rodrigues de Castro e Presbítero Osvaldo Carnier, no Parque Residencial Jundiaí, conforme assinalada como "Área 2" na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dez.

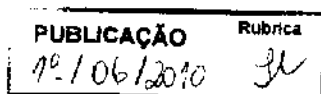
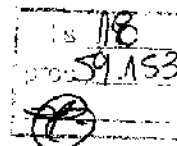
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sccl



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N.º 7.479, DE 27 DE MAIO DE 2010

Denomina "**Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ**" área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Praça JOSEFA BARBOSA FERRAZ**" a área pública situada na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, entre as ruas Presbítero Tarcino Rodrigues de Castro e Presbítero Osvaldo Camier, no Parque Residencial Jundiaí, conforme assinalada como "Área 2" na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos